PROJETO DE LEI N.º/2023.

Promove revisão específica do Plano Plurianual – PPA – 2022-2025 instituído pela Lei n.º 3.437, de 30 de dezembro de 2021, e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o programa de "Implantação e Manutenção do Serviço de Urgência Pré-Hospitalar" sob o código 2068 no âmbito Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, instituído e regulamentado pela Lei Municipal n.º 3.437, de 30 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. A unidade gestora, o objetivo, a justificativa, o sumário executivo, as ações orçamentárias, as metas físicas e financeiras, bem como as diretrizes, classificações estratégicas e indicadores para o programa de governo a que refere o *caput* deste artigo encontram-se discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º A exequibilidade fiscal prevista no Artigo 11, § 3º, inciso II, da Lei 3.437/2021 será garantida com as reduções compensatórias das metas financeiras da ação orçamentária para "Reforma, restauração ou reconstrução de unidades básicas de saúde".

Parágrafo único. As reduções compensatórias de metas financeiras a que refere o *caput* deste artigo, bem como as modificações no sumário executivo do programa de Desenvolvimento da Saúde, estão especificadas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Anexo II da Lei 3.437/2021 passa a vigorar com a redação compatível com as alterações descritas pelos Artigos 1º e 2º e discriminadas nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) para atender às programações de despesa discriminadas no Anexo III desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata o *caput* deste artigo têm origem na anulação parcial ou total dos créditos disponíveis de outras programações de despesa e estão indicados no Anexo IV desta Lei.

§ 2º O crédito adicional especial ao orçamento de 2023 de que trata esta Lei objetiva viabilizar a implantação e a manutenção do serviço de urgência pré-hospitalar.

§ 3º A abertura de crédito adicional especial de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto nos incisos V e VII, bem como no parágrafo 2º, todos do artigo 167, da Constituição Federal.

Art. 5º Os créditos das programações constantes do Anexo IV desta Lei poderão ser suplementados em valor igual ou inferior a 29% (vinte e nove por cento).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 6 de fevereiro de 2023; 79º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

ANEXO I A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE 2023.

Programa:	2068 - Implantação e Manutenção do Serviço de Urgência Pré-Hospitalar
Unidade Gestora:	02 - Prefeitura de Unaí
Objetivo:	Organização, implantação, expansão e manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para ampliação do acesso e da assistência da saúde com qualidade.
Justificativa:	A instalação e implantação do SAMU são voltadas para a melhoria das condições de assistência à saúde da sociedade, uma vez que este serviço presta socorro à população em casos de urgência. Com isso, ocorre a redução do número de óbitos e sequelas decorrentes da falta de socorro precoce.
Observações:	Programa Setorial.

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	2	2		410.000,00	740.000,00	570.000,00	**1.720.000,00**

Diretrizes do Governo

Código	Nome
1	Zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público.
19	Prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população.

PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE 2023.

Ações de Governo									
Tipo	Ação -		Classificação Orçamentária	Produto Unidade de Medida	Meta Produto / Meta Financeira				
					2022	2023	2024	2025	Total
Projeto	1430	Construção da sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	02.06.04.10.302.2068.1430	Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) construída U - (Unidade)		0.2	0.5	0.3	1.0
						200.000,00	500.000,00	300.000,00	1.000.000,00
Atividade	2442	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	02.06.04.10.302.2068.2442	Usuário do SUS atendido pelo serviço de atendimento móvel de urgência U - (Unidade)		88000	93000	98000	279000
						210.000,00	240.000,00	270.000,00	720.000,00
Custo Estimado do Programa:					**0,00**	**410.000,00**	**740.000,00**	**570.000,00**	**1.720.000,00**

ANEXO I A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE 2023.

Classificações Estratégicas		
Ação	1430 - Construção da sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	
Tipo	**Código**	**Descrição**
Eixo	2	Tipologia de Lowi \| Políticas Redistributivas
Eixo	12	Grupo Temático \| Políticas Sociais
Área Resultado	51	Planejamento Estratégico Situacional (PES) \| Projeto de Governo
Área Resultado	61	Balanced Scorecard (BSC) \| Contribuição para a Sociedade
Ação	2442 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	
Tipo	**Código**	**Descrição**
Eixo	2	Tipologia de Lowi \| Políticas Redistributivas
Eixo	12	Grupo Temático \| Políticas Sociais
Área Resultado	51	Planejamento Estratégico Situacional (PES) \| Projeto de Governo
Área Resultado	61	Balanced Scorecard (BSC) \| Contribuição para a Sociedade

ANEXO I A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE 2023.

Indicadores								
Indicador		**ODS**		**Tipo**			**Natureza**	
Número Geral de Ocorrências Atendidas		Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.		EXECUCAO			PROGRAMA	
Und.: (Unidade)	Forma Medida: NUMERO_ABSOLUTO			**Indice Recente**	**Índice 2022**	**Índice 2023**	**Índice 2024**	**Índice 2025**
Temporalidade: CONTINUADA	Secretaria Municipal da Saúde			1332	0	1340	1500	1660
Quantitativo de Orientações Médicas		Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.		EXECUCAO			PROGRAMA	
Und.: (Unidade)	Forma Medida: NUMERO_ABSOLUTO			**Indice Recente**	**Índice 2022**	**Índice 2023**	**Índice 2024**	**Índice 2025**
Temporalidade: CONTINUADA	Secretaria Municipal da Saúde			336	0	350	370	380

ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DA LEI N.º , DE DE DE 2023.

Programa:	2061 - Desenvolvimento da Saúde

...

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	18	1	59.739.980,76	1749.000,00	1536.000,00	1827.000,00	**64.851.980,76**

...

Ações de Governo

...

Tipo	**Ação -**		**Classificação Orçamentária**	**Produto Unidade de Medida**	**Meta Produto / Meta Financeira**				
					2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Projeto	1416	Reforma, restauração ou reconstrução de unidades básicas de saúde	02.06.09.10.301.2061.1416	Unidade básica de saúde reformada, restaurada ou reconstruída U - (Unidade)	5	5	7	7	24
					1071.920,00	519.000,00	240.000,00	462.000,00	2.292.920,00

...

ANEXO III A QUE SE REFERE O *CAPUT* DO ARTIGO 4º DA LEI N.º , DE DE DE 2023.

Destino do Crédito Adicional Especial

Ordem	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R$)
1	02.06.04.10.302.2068.1430.4.4.90.51	Nova	1.500	200.000,00
2	02.06.04.10.302.2068.2442.3.3.90.30	Nova	1.500	25.000,00
3	02.06.04.10.302.2068.2442.3.3.90.34	Nova	1.500	40.000,00
4	02.06.04.10.302.2068.2442.3.3.90.36	Nova	1.500	70.000,00
5	02.06.04.10.302.2068.2442.3.3.90.40	Nova	1.500	2.000,00
6	02.06.04.10.302.2068.2442.3.3.90.47	Nova	1.500	3.000,00
Total (R$)				340.000,00

ANEXO IV A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 4º DA LEI N.º , DE DE DE 2023.

Origem do Recurso para Anulação

Ordem	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R$)
1	02.06.09.10.301.2061.1415.4.4.90.51	870	1.500	340.000,00
Total (R$)				340.000,00